



DECRETO Nº 110/2016

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a Lei Municipal nº. 2.228/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.713.000,00 (um milhão e setecentos e treze mil reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 28.217,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.700,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICAR\$ 20.000,00
3.3.90.93.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 72.100,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005 – MANUT. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.720,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.9010.9001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 95.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 9.100,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P. CIVIL ..R\$ 7.610,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013 – MANUT. DO DEPTO DE ARREC. E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 14.750,00
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.100,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 178.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 – MANUT. DA SEC. PLANEJ. ORÇ. E CONTROLE
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 9.630,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 – MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO
3.1.90.11.00.00 - 0101000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 11.450,00
3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.200,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 38.040,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 - 0119037000 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0119037000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 5.300,00
4.4.90.52.00.00 - 0119037000 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN.R\$ 50.000,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 2.350,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 45.820,00
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICAR\$ 13.060,00
3.3.90.92.00.00 - 0102000000 - DESP DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 19.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. DA ESTRAT. DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 4.800,00
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 – MANUT. DO CENTRO INTEG. DE ESPEC. MÉDICAS
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 5.500,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 4.700,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P. CIVIL ..R\$ 3.800,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 3.650,00

09.002.0.0.10.782.6080.1102 – AMORT. DE PARC. DE LOCAÇÃO DE VEIC. E MAQ.
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 102.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6110.2033 – MANUT. DA SEC. DESEN. SOCIAL E TRABALHO
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 28.022,00

10.001.0.0.26.782.6110.1104 - AMORT. DE PARC. DE LOCAÇÃO DE VEIC. E MAQ.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 22.000,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 300,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0.26.782.8060.1101 - AMORT. DE PARC. DE LOCAÇÃO DE VEIC. E MAQ.

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ...R\$ 310.800,00

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAG. FIXAS – P. CIVILR\$ 4.685,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.000,00

12.003.0.0.04.122.8050.2052 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 200,00

12.003.0.0.15.451.8020.2058 – MANUT. E CONSERV. DA REDE E ILUMIN. PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 200,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 1.960,00

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 1.000,00

12.004.0.0.04.122.3040.2059 – MANUT. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 3.170,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 117.001,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVILR\$ 9.300,00

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL ...R\$ 60.265,00

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICAR\$ 9.120,00

15.001.0.0.26.782.3010.1103 - AMORT. DE PARC. DE LOCAÇÃO DE VEIC. E MAQ.

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 – O. SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA ..R\$ 179.000,00

15.003.0.0.04.126.3010.2012 - T.I – MANUT. DO DEPTO DE TÉC. DA INFORMAÇÃO

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 280,00

T O T A L R\$ 1.713.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
12 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal